JUNTA DE FREGUESIA DO BEATO

EDITAL

(PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL)

Silvino Esteves Correia, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, faz saber, de acordo com o disposto no **art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo**, aprovado pelo Decreto-Lei nº **4/2015, de 07 de janeiro,** e art.º 16º/1-h), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que vai ser elaborado para submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, um projeto de Regulamento da Praia Campo Infância da Freguesia. Desta forma tendo em vista desencadear o procedimento informamos todos os interessados do seguinte:

Órgão que decidiu desencadear o procedimento – *Junta de Freguesia do Beato em sua reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2018;*

Data de início do procedimento - *01/03/2018;*

Objeto do procedimento – *Regulamento da Praia Campo Infância da Freguesia do Beato;*

Forma de constituir-se como interessado – *Deverá dirigir-se à Junta de Freguesia e manifestar essa intenção; e*

Apresentação de contributos para a elaboração do regulamento – *Os contributos devem ser expressos, e enviados em carta dirigida à Junta de Freguesia, dando conta das sugestões que gostaria de ver incluídas no Regulamento.*

Mais se informa que a constituição como interessado é condição necessária para o direito de audiência dos interessados, prevista no artigo 100.º do CPA.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como a sua divulgação na página eletrónica da Autarquia.

Beato, 1 de março de 2018

O Presidente,

Silvino Correia

Silvino Esteves Correia